



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 095/2026

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1994/2025, de 01/12/2025, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 02/12/2025, edição de nº 3418, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.556.725,07 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e sete centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$	45.622,68
67 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	45.622,68

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

3.1.90.04.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	3.000,00
172 FONTE: 102 FUNDEB 30%	
3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$	2.000,00
181 FONTE: 102 FUNDEB 30%	

123610010.2.021000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

3.1.90.04.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	60.000,00
202 FONTE: 102 FUNDEB 30%	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	150.000,00
1968 FONTE: 132 Transf FUNDEB Compl União VAAR	
3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$	30.000,00
222 FONTE: 101 FUNDEB 70%	
3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$	20.000,00
224 FONTE: 102 FUNDEB 30%	

123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$	142.628,45
1990 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	46.500,00
258 FONTE: 103 25% sobre Transferências Constitucionais	

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

123650011.2.061000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL

3.1.90.04.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	50.000,00
312 FONTE: 101 FUNDEB 70%	
3.1.90.04.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	40.000,00
316 FONTE: 102 FUNDEB 30%	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	177.795,21
1970 FONTE: 132 Transf FUNDEB Compl União VAAR	
3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$	10.000,00
332 FONTE: 102 FUNDEB 30%	
SOMA.....R\$	731.923,66

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE

3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$	87.873,87
394 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	90.103,02
1956 FONTE: 1236 Repasse FNS/Fundo a Fundo At. Primária - Emendas Parlamentar SUS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	87.972,61



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

1987 FONTE: 1234 Repasse FNS/Fundo a Fundo At. Primária - Emendas Parlamentar SUS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	66.808,99
2017 FONTE: 1236 Repasse FNS/Fundo a Fundo At. Primária - Emendas Parlamentar SUS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	166.795,86
2019 FONTE: 1237 Repasse FNS/Fundo a Fundo At. Primária - Emendas Parlamentar SUS	
103020016.2.036000 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE.....R\$	34.672,00
1877 FONTE: 1494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3.3.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE.....R\$	386.268,40
1935 FONTE: 1236 Repasse FNS/Fundo a Fundo At. Primária - Emendas Parlamentar SUS	
SOMA.....R\$	920.494,75

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220023.2.055000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.1.90.04.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	75.000,00
---	-----------

504 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

06.03. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E DO ATERRO SANITÁRIO

3.1.90.04.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	90.000,00
---	-----------

549 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$	10.000,00
---	-----------

558 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$	175.000,00
---------------------	-------------------

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA/LIMPEZA PÚBLICA

07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220024.2.008000 MANUTENÇÃO DE OFICINA E GARAGEM

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	15.000,00
---	-----------

574 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	50.000,00
---	-----------

597 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	30.000,00
---	-----------

1631 FONTE: 15 COSIP - E.C 93/2016

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	70.000,00
--	-----------

599 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154510024.1.197000 REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	224.181,75
---	------------

1946 FONTE: 1335 CV.SECID/GOV ESTADO Reforma Terminal Rodoviário

154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	60.000,00
--	-----------

626 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$	449.181,75
---------------------	-------------------

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

081220018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	3.000,00
---	----------

689 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

081220018.2.042000 PROGRAMA IPORÁ PARA TODOS (LEI MUNICIPAL 1939/25)

3.3.90.48.00.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS.....R\$	0,58
---	------

1758 FONTE: 31322 Repasse FEAS/PAS - Piso Único

3.3.90.48.00.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS.....R\$	9.000,00
---	----------

1911 FONTE: 1322 Repasse FEAS/PAS - Piso Único

082430018.6.009000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF/CRAS

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	7.000,00
---	----------

2033 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.000,00
--	----------

789 FONTE: 934 Bloco Fin. Proteção Social Básica - SUAS

09.02. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE

082430018.6.010000 MANUTENÇÃO DO FMDCA



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 9.000,00
1944 FONTE: 31333 Repasse FIA/CEDCA - GAR.DIR.CRIANÇA/ADOLESCENTE

09.03. FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

082410018.2.164000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 1,58

2024 FONTE: 31320 Repasse FIPAR/PR - PROGR VIAJA+60

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 0,07

2025 FONTE: 1320 Repasse FIPAR/PR - PROGR VIAJA+60

SOMA.....R\$ 33.002,23

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220026.2.05100 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$ 80.000,00

830 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 8.000,00

832 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 88.000,00

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 3.500,00

901 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO

226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 25.000,00

918 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 28.500,00

13. SECRETARIA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO

13.01. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE E LAZER

278120014.2.02400 MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

966 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 20.000,00

14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL

14.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220033.2.132000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 65.000,00

993 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 65.000,00

TOTAL.....R\$ 2.556.725,07

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 31320 Repasse FIPAR/PR - PROGR VIAJA+60.....R\$ 1,58

FONTE: 31333 Repasse FIA/CEDCA - GAR.DIR.CRIANÇA/ADOLESCENTE.....R\$ 9.000,00

SOMA.....R\$ 9.001,58

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 15 COSIP - E.C 93/2016.....R\$ 30.000,00

FONTE: 132 Transf FUNDEB Compl União VAAR.....R\$ 327.795,21

FONTE: 1234 Repasse FNS/Fundo a Fundo At. Primária - Emendas Parlamentar SUS...R\$ 87.972,61

FONTE: 1236 Repasse FNS/Fundo a Fundo At. Primária - Emendas Parlamentar SUS...R\$ 543.180,41

FONTE: 1237 Repasse FNS/Fundo a Fundo At. Primária - Emendas Parlamentar SUS...R\$ 166.795,86

FONTE: 1320 Repasse FIPAR/PR - PROGR VIAJA+60.....R\$ 0,07

FONTE: 1335 CV.SECID/GOV ESTADO Reforma Terminal Rodoviário.....R\$ 224.181,75

FONTE: 1322 Repasse FEAS/PAS - Piso Único.....R\$ 9.000,00



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

SOMA.....R\$ 1.388.925,91

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 160.000,00

185 FONTE: 102 FUNDEB 30%

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 55.000,00

193 FONTE: 102 FUNDEB 30%

123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 30.000,00

256 FONTE: 103 25% sobre Transferências Constitucionais

123610010.2.068000 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 16.500,00

262 FONTE: 103 25% sobre Transferências Constitucionais

SOMA.....R\$ 261.500,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.089000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF ESTADUAL - APSUS/HOSPSUS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 34.672,00

458 FONTE: 1494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

SOMA.....R\$ 34.672,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E LIMPEZA PÚBLICA

07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 15.000,00

598 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 30.000,00

625 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 45.000,00

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

081220018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA.....R\$ 3.000,00

693 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

081220018.2.042000 PROGRAMA IPORÁ PARA TODOS (LEI MUNICIPAL 1939/25)

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 0,58

1717 FONTE: 31322 Repasse FEAS/PAS - Piso Único

082430018.6.009000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF/CRAS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 7.000,00

764 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00

771 FONTE: 934 Bloco Fin. Proteção Social Básica - SUAS

SOMA.....R\$ 15.000,58

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

288430000.0.00200 PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS

3.3.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$ 50.000,00

839 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

288430000.0.00300 PAGAMENTO DO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL AO RPPS

3.3.91.97.00.0000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL.....R\$ 359.125,00

841 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

999999999.9.99900 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 275.000,00

842 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

10.02. DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE TRIBUTAÇÃO

041290026.2.06300 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 30.000,00
843 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 714.125,00

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 3.500,00

900 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 3.500,00

13. SECRETARIA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO

13.01. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE E LAZER

278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00

968 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 20.000,00

14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL

14.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220033.2.132000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 15.000,00

976 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

266060033.1.196000 CASCALHAMENTO DE ESTRADAS RURAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00

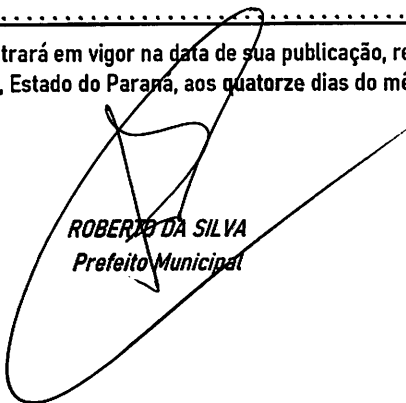
1007 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 65.000,00

TOTAL.....R\$ 2.556.725,07

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e

seis.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3551 Página 174-177 Ano: XV

Data: 15/06/2026

constante nos autos de Processo nº. 091/2026, referente ao Edital de Concorrência Eletrônica em epígrafe,

HOMOLOGO o procedimento licitatório, na Modalidade Concorrência Eletrônica instaurado e registrado sob o n.º 007/2026, com fulcro no art. 71 da Lei 14.133/21, a qual objetiva a Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à urbanização e revitalização de calçadas no município de Iguaraçu/PR, compreendendo a demolição de passeios existentes, terraplenagem, execução de drenagem pluvial, construção de meio-fio e sarjeta, pavimentação em blocos intertravados de concreto (paver), implantação de iluminação pública e ornamental, paisagismo e mobiliário urbano, bem como demais serviços necessários à adequação e requalificação dos passeios públicos, conforme projetos de engenharia, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro que integram o processo administrativo, em atendimento à secretaria municipal de desenvolvimento urbano e logística.

ADJUDICO o contrato com a empresa **CONSTRUTORA REGENTE LTDA**, CNPJ nº 06.042.662/0001-00, com sede na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1.086, Jardim Alvorada, cidade de Maringá/PR, com o valor global de R\$ 646.000,00(seiscentos e quarenta e seis mil reais).

Iguaraçu/PR, 12 de junho de 2026.

CLAUDIO APARECIDO BERNIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:EC4B0047

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO TERMO DE RATIFICAÇÃO COMPRA DIRETA Nº 037/2026

Ratifico a COMPRA DIRETA e autorizo a despesa e emissão de empenho para aquisição de doces típicos destinados à realização das festividades juninas promovidas pelo Município de Iguaraçu, visando atender às necessidades das secretarias municipais e dos eventos culturais, recreativos e comunitários realizados durante o período festivo, em favor da empresa COMÉRCIO DE DOCES I. L. LTDA sob CNPJ Nº 05.239.572/0001-41, situada na Av Colombo, nº 7560 – Zona 07 – na cidade de Maringá/PR, no valor de R\$ 2.789,54 (dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) com fundamentos no Artigo 95, parágrafo 2º, da Lei nº 14.133/21. Em anexo as documentações legais da empresa proponente do menor valor, para comprovação.

Iguaraçu/PR, 12/06/2026.

CLÁUDIO APARECIDO BERNIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:9565321C

SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUARAÇU AVISO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

Processo Administrativo: nº 026/2026
Dispensa Física: nº 012/2026

Torna-se público que o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUARAÇU**, por meio do setor de licitações e contratos, realizará dispensa na **FORMA FÍSICA**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da *Decreto municipal nº 233/2025* e demais legislações aplicáveis e exigências estabelecidas neste Aviso.

Data da Publicação no Diário Oficial: **12/06/2026**
DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
16/06/2026 às 08h00min

DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

18/06/2026 às 17h00min

INTERVALO MÍNIMO: 03 (três) dias

SESSÃO DE JULGAMENTO: **19/06/2026** às 09h00min

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

saae@saaeiguaracu.com.br ou Departamento Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguaraçu sito a Avenida Pedro Martins, 03 - Centro - Iguaraçu/PR, no qual deverá ser protocolado no Setor Administrativo em envelope lacrado.

LINK DO EDITAL: Portal Transparência:
<https://www.saaeiguaracu.com.br>

Exclusividade ME/EPP/EQUIPARADAS: ☒ Sim ☐ Não

Margem de Preferência Local/Regional: ☒ Sim ☐ Não

Horário de Referência: Brasília-DF

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva dos sistemas de produção de hipoclorito de sódio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, pelo período de 12 (doze) meses.

Informações através do e-mail: saae@saaeiguaracu.com.br ou pelo fone (44) 3248-1047.

Iguaraçu/PR, 12 de junho de 2026.

MARIA EDUARDA DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria nº 002/2026

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:5FD0A751

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 095/2026 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1994/2025, de 01/12/2025, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 02/12/2025, edição de nº 3418, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.556.725,07 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e sete centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 45.622,68

67 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 45.622,68

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

3.1.90.04.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 3.000,00

172 FONTE: 102 FUNDEB 30%

3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.000,00

181 FONTE: 102 FUNDEB 30%

123610010.2.021000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

3.1.90.04.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 60.000,00
202 FONTE: 102 FUNDEB 30%

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 150.000,00
1968 FONTE: 132 Transf FUNDEB Compl União VAAR

3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 30.000,00
222 FONTE: 101 FUNDEB 70%

3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 20.000,00
224 FONTE: 102 FUNDEB 30%

123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 142.628,45
1990 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 46.500,00
258 FONTE: 103 25% sobre Transferências Constitucionais

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL
123650011.2.061000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB – ENSINO INFANTIL

3.1.90.04.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 50.000,00
312 FONTE: 101 FUNDEB 70%

3.1.90.04.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 40.000,00
316 FONTE: 102 FUNDEB 30%

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 177.795,21
1970 FONTE: 132 Transf FUNDEB Compl União VAAR

3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 10.000,00
332 FONTE: 102 FUNDEB 30%

SOMA.....R\$ 731.923,66

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE

3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 87.873,87
394 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 90.103,02
1956 FONTE: 1236 Repasse FNS/Fundo a Fundo At. Primária – Emendas Parlamentar SUS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 87.972,61
1987 FONTE: 1234 Repasse FNS/Fundo a Fundo At. Primária – Emendas Parlamentar SUS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 66.808,99
2017 FONTE: 1236 Repasse FNS/Fundo a Fundo At. Primária – Emendas Parlamentar SUS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 166.795,86
2019 FONTE: 1237 Repasse FNS/Fundo a Fundo At. Primária – Emendas Parlamentar SUS

103020016.2.036000 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE.....R\$ 34.672,00
1877 FONTE: 1494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.3.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE.....R\$ 386.268,40
1935 FONTE: 1236 Repasse FNS/Fundo a Fundo At. Primária – Emendas Parlamentar SUS

SOMA.....R\$ 920.494,75

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220023.2.055000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.1.90.04.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 75.000,00
504 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

06.03. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E DO ATERRO SANITÁRIO

3.1.90.04.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 90.000,00
549 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 10.000,00
558 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 175.000,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA/LIMPEZA PÚBLICA

07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220024.2.008000 MANUTENÇÃO DE OFICINA E GARAGEM

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.000,00
574 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00
597 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00
1631 FONTE: 15 COSIP – E.C 93/2016

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 70.000,00
599 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.197000 REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 224.181,75
1946 FONTE: 1335 CV.SECID/GOV ESTADO Reforma Terminal Rodoviário

154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 60.000,00
626 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 449.181,75

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
081220018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.000,00
689 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

081220018.2.042000 PROGRAMA IPORÃ PARA TODOS (LEI MUNICIPAL 1939/25)

3.3.90.48.00.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS.....R\$ 0,58
1758 FONTE: 31322 Repasse FEAS/PAS – Piso Único

3.3.90.48.00.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS.....R\$ 9.000,00
1911 FONTE: 1322 Repasse FEAS/PAS – Piso Único

082430018.6.009000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF/CRAS

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 7.000,00
2033 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00
789 FONTE: 934 Bloco Fin. Proteção Social Básica - SUAS

09.02. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE
082430018.6.010000 MANUTENÇÃO DO FMDCA

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 9.000,00
 1944 FONTE: 31333 Repasse FIA/CEDCA – GAR.DIR.CRIANÇA/ADOLESCENTE
 09.03. FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
 082410018.2.164000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
 3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E
 RESTITUIÇÕES.....R\$ 1,58
 2024 FONTE: 31320 Repasse FIPAR/PR – PROGR VIAJA+60
 3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E
 RESTITUIÇÕES.....R\$ 0,07
 2025 FONTE: 1320 Repasse FIPAR/PR – PROGR VIAJA+60
SOMA.....R\$ 33.002,23

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
 041220026.2.05100 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
 3.3.90.91.00.0000 SENTENÇAS
 JUDICIAIS.....R\$ 80.000,00
 830 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E
 RESTITUIÇÕES.....R\$ 8.000,00
 832 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 88.000,00

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
 041220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 3.500,00
 901 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO
 226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
 3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 25.000,00
 918 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 28.500,00

13. SECRETARIA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO

13.01. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE E LAZER
 278120014.2.02400 MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER
 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE
 CONSUMO.....R\$ 20.000,00
 966 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 20.000,00

14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL

14.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
 041220033.2.132000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE
 CONSUMO.....R\$ 65.000,00
 993 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 65.000,00

TOTAL.....R\$ 2.556.725,07

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 31320 Repasse FIPAR/PR – PROGR VIAJA+60.....R\$ 1,58
 FONTE: 31333 Repasse FIA/CEDCA – GAR.DIR.CRIANÇA/ADOLESCENTE.....R\$ 9.000,00
SOMA.....R\$ 9.001,58

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 15 COSIP – E.C 93/2016.....R\$ 30.000,00
 FONTE: 132 Transf FUNDEB Compl União VAAR.....R\$ 327.795,21
 FONTE: 1234 Repasse FNS/Fundo a Fundo At. Primária – Emendas Parlamentar SUS...R\$ 87.972,61

FONTE: 1236 Repasse FNS/Fundo a Fundo At. Primária – Emendas Parlamentar SUS...R\$ 543.180,41

FONTE: 1237 Repasse FNS/Fundo a Fundo At. Primária – Emendas Parlamentar SUS...R\$ 166.795,86

FONTE: 1320 Repasse FIPAR/PR – PROGR VIAJA+60.....R\$ 0,07

FONTE: 1335 CV.SECID/GOV ESTADO Reforma Terminal Rodoviário.....R\$ 224.181,75

FONTE: 1322 Repasse FEAS/PAS – Piso Único.....R\$ 9.000,00

SOMA.....R\$ 1.388.925,91

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO**04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
 123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE
 CONSUMO.....R\$ 160.000,00

185 FONTE: 102 FUNDEB 30%

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 55.000,00

193 FONTE: 102 FUNDEB 30%

123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 30.000,00

256 FONTE: 103 25% sobre Transferências Constitucionais

123610010.2.068000 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 16.500,00

262 FONTE: 103 25% sobre Transferências Constitucionais

SOMA.....R\$ 261.500,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 103010015.2.089000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF ESTADUAL – APSUS/HOSPUS
 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE
 CONSUMO.....R\$ 34.672,00

458 FONTE: 1494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

SOMA.....R\$ 34.672,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E LIMPEZA PÚBLICA

07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
 041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
 3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 15.000,00

598 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 30.000,00

625 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 45.000,00

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 081220018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL
 3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA.....R\$ 3.000,00

693 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

081220018.2.042000 PROGRAMA IPORÁ PARA TODOS (LEI MUNICIPAL 1939/25)

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 0,58

1717 FONTE: 31322 Repasse FEAS/PAS – Piso Único

082430018.6.009000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF/CRAS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 7.000,00

764 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00
 771 FONTE: 934 Bloco Fin. Proteção Social Básica - SUAS
SOMA.....R\$ 15.000,58
10. SECRETARIA DE FINANÇAS
 10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
 288430000.0.00200 PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS
 3.3.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$ 50.000,00
 839 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 288430000.0.00300 PAGAMENTO DO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL AO RPPS
 3.3.91.97.00.0000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL.....R\$ 359.125,00
 841 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 999999999.9.99900 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 9.9.99.99.00.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 275.000,00
 842 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 10.02. DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE TRIBUTAÇÃO
 041290026.2.06300 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO
 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 30.000,00
 843 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 714.125,00
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
 041220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
 3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 3.500,00
 900 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 3.500,00
13. SECRETARIA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO
 13.01. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE E LAZER
 278120014.2.02400 MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER
 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00
 968 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 20.000,00
14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL
 14.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
 041220033.2.132000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 15.000,00
 976 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
 266060033.1.196000 CASALHAMENTO DE ESTRADAS RURAIS
 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00
 1007 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 65.000,00
TOTAL.....R\$ 2.556.725,07

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

ROBERTO DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva Dos Santos
 Código Identificador:3E3D88D7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 125/2026

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS
ÁREAS DO MUNICÍPIO DE IPORÃ AFETADAS

POR CHUVAS INTENSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as chuvas intensas que atingiram o Município de Iporã na noite de 11 de junho de 2026, com precipitação pluviométrica aproximada de 110 mm concentrada em curto intervalo de tempo, ocasionando elevado acúmulo de água, alagamentos, inundações e danos em diversas áreas urbanas;

CONSIDERANDO os danos causados à infraestrutura municipal, incluindo vias públicas, drenagem urbana, muros, espaços públicos e residências particulares atingidas por alagamentos, destelhamentos e invasão de águas;

CONSIDERANDO que o Hospital Municipal, atualmente em obras de reforma, sofreu impactos decorrentes da entrada de água em determinados ambientes;

CONSIDERANDO o acolhimento realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pela Defesa Civil às famílias temporariamente impossibilitadas de permanecer em suas residências;

CONSIDERANDO a necessidade de ações imediatas do Poder Público para restabelecimento dos serviços públicos essenciais, recuperação dos danos e atendimento à população;

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência, para fins administrativos e de resposta ao evento climático, nas áreas do Município de Iporã atingidas pelas chuvas intensas ocorridas em 11 de junho de 2026.

Art. 2º Ficam todos os órgãos e Secretarias da Administração Municipal autorizados a atuar de forma coordenada, sob supervisão da Defesa Civil Municipal e da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para execução das medidas de resposta ao evento, recuperação das áreas atingidas e restabelecimento da normalidade administrativa e operacional.

Art. 3º Fica autorizado o Setor de Compras, Licitações e demais órgãos competentes a adotar os procedimentos administrativos necessários para eventual contratação direta destinada ao atendimento da situação emergencial, inclusive aquisição de bens, contratação de obras e serviços indispensáveis à resposta imediata aos danos causados, observados os requisitos previstos no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Infraestrutura utilizar todos os meios disponíveis para promover:

- I – limpeza urbana emergencial;
- II – desobstrução de vias públicas;
- III – recuperação das estruturas danificadas;
- IV – restabelecimento das condições de segurança e trafegabilidade.
- V – execução de todas as medidas necessárias para o restabelecimento da trafegabilidade e segurança nas estradas e demais infraestruturas da área rural.

Art. 5º Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social, em conjunto com a Defesa Civil:

- I – prestar atendimento emergencial às famílias atingidas;
- II – promover acolhimento temporário quando necessário;
- III – realizar levantamento social dos danos;
- IV – conceder apoio assistencial e benefícios eventuais, nos termos da legislação aplicável.
- V – realização de reparos e ajustes emergenciais em estradas rurais para garantir o transporte e o acesso.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação adotará os ajustes necessários ao funcionamento das unidades escolares.

Parágrafo único. Fica determinado o retorno das atividades escolares da Escola Municipal Geni Giordani a partir de segunda-feira, 15 de